



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 1696/2023

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, com cópia a CODETRAN, solicitando a manutenção de uma placa Proibido Virar a Esquerda que esta toda amassada e caída na Rua Fiuza Lima Esq Com Rua Gaspar.

JUSTIFICATIVA:

É uma reinvidicação de moradores e motoristas que poderá causar acidente em pedestres na calçada.

SALA DAS SESSÕES, EM 05 DE JUNHO DE 2023

**CHRISTIANE STUART
VEREADORA - PSC**